



Prefeitura do Município de Itajobi
DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua São Paulo nº 48 Pq do Colégio - 35462166

ERRATA 001/22

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente **INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDZI** torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê: O Departamento Municipal de Assistência Social comunica a abertura das inscrições para seleção ao “Programa Jovem Aprendiz 2022”.

De acordo com a Lei 1.249/2017, jovens de 14 a 21 anos, residentes no município, podem ser contratados pela Administração Pública Direta ou Indireta para Atividades de Aprendizagem Profissional.

Os Jovens Aprendizes poderão desenvolver atividades profissionais em locais que não prejudiquem a sua formação, desenvolvimento e em locais e horários que permitam a frequência à escola, o que é uma exigência para que o jovem possa fazer parte do programa.

O Programa Jovem Aprendiz de Itajobi será direcionado aos adolescentes e jovens oriundos de famílias de baixa renda e ou de vulnerabilidade, que atendam, dentre outras, as seguintes condicionalidades:

- estejam em situação de acolhimento institucional;
- sejam egressos do sistema socioeducativo;
- estejam em cumprimento de medidas socioeducativas;
- integrem famílias que sejam beneficiárias de programas de transferência de renda;
- sejam egressos do trabalho infantil;
- sejam matriculados na rede pública de ensino, em nível fundamental, médio regular
- os interessados devem ter ½ período disponível para o curso e o estágio
- ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- estejam desempregados ;

Número de Vagas: 15

Inscrições: dias 21/02/2022 e 22/02/2022

Local: Departamento Municipal de Assistência Social

Rua São Paulo nº 48 – Parque do Colégio

Horário: das 9 h às 12h ou das 14h às 16h

Documentos: Documento de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF) ;



Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua São Paulo nº 48 Pq do Colégio - 35462166

Declaração de Matrícula Escolar especificando o horário das aulas se estiver estudando;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Leia-se:

Onde se lê: O Departamento Municipal de Assistência Social comunica a abertura das inscrições para seleção ao “Programa Jovem Aprendiz 2022”.

De acordo com a Lei 1.249/2017, jovens de 14 a 21 anos, residentes no município, podem ser contratados pela Administração Pública Direta ou Indireta para Atividades de Aprendizagem Profissional.

Os Jovens Aprendizes poderão desenvolver atividades profissionais em locais que não prejudiquem a sua formação, desenvolvimento e em locais e horários que permitam a frequência à escola, o que é uma exigência para que o jovem possa fazer parte do programa.

O Programa Jovem Aprendiz de Itajobi será direcionado aos adolescentes e jovens oriundos de famílias de baixa renda e ou de vulnerabilidade, que atendam, dentre outras, as seguintes condicionalidades:

- estejam em situação de acolhimento institucional;
- sejam egressos do sistema socioeducativo;
- estejam em cumprimento de medidas socioeducativas;
- integrem famílias que sejam beneficiárias de programas de transferência de renda;
- sejam egressos do trabalho infantil;
- sejam matriculados na rede pública de ensino, em nível fundamental, médio regular
- os interessados devem ter ½ período disponível para o curso e o estágio
- ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- estejam desempregados ;

Número de Vagas: 15

Inscrições: dias 22/03/2022 e 23/03/2022

Local: Departamento Municipal de Assistência Social

Rua São Paulo nº 48 – Parque do Colégio

Horário: das 9 h às 12h ou das 14h às 16h

Documentos: Documento de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF) ;

Declaração de Matrícula Escolar especificando o horário das aulas se estiver estudando;



Prefeitura do Município de Itajobi
DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua São Paulo nº 48 Pq do Colégio - 35462166

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no site da Prefeitura, comunicando à todos inscritos.

Itajobi, 21 de março de 2022.

Débora Sovegni
Diretora Departamento Municipal de Assistência Social